



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação
CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página
001

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

Item	Quant.	Un.	Especificação do Produto	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	8	UND	PNEUS 275/80 x22.5 BORRACHUDO.			
2	2	UND	PNEUS 275/80 x22.5 LISO.			
3	4	UND	PNEUS 900 x20 BORRACHUDO 14L.			
4	2	UND	PNEUS 1000 x20 LISO 14L.			
5	4	UND	PNEUS 750 x16 BORRACHUDO.			
6	2	UND	PNEUS 750 x16 LISO.			
7	2	UND	PNEUS 700 x16 BORRACHUDO.			
8	4	UND	PNEUS 700 x16 LISO.			
9	4	UND	PNEUS 7.35 x14 CIDADE/CAMPO KOMBI.			
10	10	UND	PNEUS 205/75 x16 RADIAL.			
11	4	UND	PNEUS 205/55 x16 RADIAL.			
12	1	UND	PNEUS 12/16.5 x16.5 MINI CARREGADEIRA.			
13	4	UND	PNEUS 195/65 x15 RADIAL.			
14	4	UND	PNEUS 175/65 x16 RADIAL.			
15	4	UND	PNEUS 175/70 x14 RADIAL.			
16	8	UND	PNEUS 175/70 x13 RADIAL.			
17	2	UND	CÂMARAS DE AR 1000 x 20.			
18	4	UND	CÂMARAS DE AR 900 x 20			
19	4	UND	CÂMARAS DE AR 750 x 16 VÁLV. TORTA.			
20	10	UND	CÂMARAS DE AR 700 x 16 VÁLV. TORTA.			
21	4	UND	CÂMARAS DE AR 7.35 x 14 .			
22	2	UND	PROTETORES 1000 x 20.			
23	4	UND	PROTETORES 900 x 20.			
24	4	UND	PROTETORES 750 x 16.			
25	10	UND	PROTETORES 700 x 16.			

Valor Total R\$ _____ Validade _____

Valor Extenso _____

CONDIÇÕES:

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DO VALOS/RS, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação modalidade de CONVITE e do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que, às 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2016, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Rubert, nº 900, está recebendo documentação e propostas para esta Licitação, autorizada pelo processo licitatorio sob o nº 014/2016

1- DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente licitação é a aquisição de Pneus Novos, Câmaras e protetores, para atender as necessidades da frota, conforme especificações acima.

Prazo de entrega da Mercadoria

____/____/____

Examinado

____/____/____

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

____/____/____

____, ____/____/____

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação
CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página
002

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

necessidades da frota, conforme especificações acima.

2- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1- As licitantes deverão entregar na Sala de Licitações, até a hora e no endereço referido, 02 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

No primeiro envelope:

Ao Município de Fortaleza dos Valos-RS

Convite nº 001/2016

Envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

Proponente (Nome Completo da Empresa)

No segundo envelope:

Ao Município de Fortaleza dos Valos-RS

Convite nº 001/2016

Envelope nº 02 - PROPOSTA

Proponente (Nome Completo da Empresa)

Após a avaliação dos documentos inclusos no 1º envelope, pela Comissão de Licitação e, não havendo ou resolvidos os recursos interpostos, serão abertas e rubricadas por todos os interessados, as propostas constantes no 2º envelope.

3- CREDENCIAMENTO:

3.1- Podem manifestar se durante a sessão da licitação os licitantes proprietários, sócios ou procuradores, com poderes para tal, devidamente comprovados.

4- DOCUMENTAÇÃO (envelope nº 01):

4.1- A licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

I. prova de regularidade com a Fazenda Municipal, conforme legislação tributaria do Município expedidor da SEDE DA EMPRESA.

II. prova de regularidade com a Receita Federal em conjunto com a Dívida Ativa da União.

III. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV. Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, combinados com o inciso V do art. 27º, da Lei Federal nº 8.666/93, de que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis)

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página

003

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

-

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme mod. (anexo I).

V. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas-CNDT-TST

4.2- Todos os documentos relacionados no item 4.1 deverão estar em vigor, ou seja, dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação. As certidões negativas que não tenham prazo de validade legal expresso no documento ter-se-ão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

4.3- Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, e estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitação.

5- PROPOSTA (envelope nº 02):

5.1- A proposta poderá ser apresentadano Formulário Padrão constante neste edital, devendo ser preenchida por meio mecanico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas (sob pena de desclassificação da proposta), assinada por representante legal da empresa.

5.1.1- No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulario proprio, deverá obedecer rigorosamente o descrito no objeto, sem qualquer alteração quanto à ordem, características e quantidades dos mesmos, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2- A proposta deverá conter preço unitário e total, cotado em Reais. Será desclassificada a proposta que não atender o disposto no artigo 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2.1- Os produtos cotados deverão ser todos de PRIMEIRA LINHA, sob pena de devolução dos mesmos e licitante arcar com as penas prevista na Lei.

5.2.2- Os preços propostos deverão abranger a totalidade do objeto a ser fornecido, sem qualquer exceção, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2.3- O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.2.4- O licitante deverá mencionar o prazo de Garantia das Peças e Serviços, que não poderá se inferior a 6 (seis) meses, se não mencionado sujeitar-se o proponente ao prazo mínimo ora referido.

5.2.5- A licitante, em sua cotação, deverá cotar até, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula.

5.2.6- Nos preços propostos serão considerados todas as obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, materiais, mão-de-obra, maquinarios, equipamentos, ferramentas, insumos necessarios, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre a execução ou fornecimento do objeto desta licitação.

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

Assinatura e Carimbo do Proposto

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As mercadorias constantes da presente proposta deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação
CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página
004

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

-

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

5.2.7- Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante vencedora.

5.3- Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas nesta licitação, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o oferecimento de redução sobre a proposta de menor valor.

6- DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO:

6.1- No julgamento observar-se-á o disposto no artigos 43 e 44 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.2- A Comissão de Licitação considerará vencedora a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

6.3- Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no inciso II do parágrafo 2º do art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, e observada a Emenda Constitucional nº 06, de 15 de agosto de 1995, será realizado o sorteio, em ato público, com convocação prévia de todas as licitantes, conforme prevê o parágrafo 2º do art. 45 do estatuto Licitatório.

6.4- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigencias da presente licitação e da Lei pertinente às licitações.

6.5- A homologação do julgamento desta licitação é de competencia do Senhor Prefeito.

7- DO PRAZO PARA ENTREGA:

7.1- O prazo de entrega dos serviços e/ou materiais será imediato, após decorrido o prazo recursal, nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e mediante a solicitação feita pela administração, conforme necessidade dos mesmos.

8- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1- O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, em 30, 60 e 90 dias a contar da data da entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal e o visto do almoxarife.

8.1.1- A inadimplencia da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere à Contratante, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 71, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9- DAS SANÇÕES:

9.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

9.1.1- A Entrega dos produtos em desacordo com licitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página

005

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

cento), do valor total da proposta, por dia, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação dos serviços. Após 02 (duas) ocorrências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.2- Será facultado à licitante, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 9.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.1- As despesas decorrentes desta Licitação correrão as custas da Dotação Orçamentaria:

09.01-SEC.MUN.DE AGROPECUÁRIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

20.606.00313.2.020-Manutenção das Atividades do Depº de Agropecuária.

08.03-SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

26.782.00401.2.051-Manutenção das Atividades do Transporte e Trânsito.

06.01-SEC.MUN. DA SAÚDE.

10.302.00118.2.039-Manutenção das Atividades do Hospital Mun. Bom Pastor.

05.01-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOTOS.

12.361.00167.2.022-Manutenção do Transporte Escolar.

3.3.90.30-Material de Consumo.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1- Esta Licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, devendo ser cumpridos rigorosamente, em sua totalidade, os dispositivos aqui expressos, sob pena de desclassificação da proposta em desacordo com tais instruções.

11.2- A apresentação da proposta pela licitante, implica na aceitação desta licitação, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas neste edital de licitação.

11.3- Os envelopes nº 01 (Documentação) e o nº 02 (Propostas), deverão ser entregues lacrados, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura, na Rua Rubert, nº 900, até o dia e horário estabelecido no preâmbulo deste Edital.

11.4- Os envelopes serão abertos no dia e horário mencionados no preâmbulo deste edital.

11.5- Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página

006

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

-

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

11.6- Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação.

11.7- De todas as reuniões de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada por todos os membros da Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados presentes.

11.8- Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticadas em cartório ou por servidor da Administração ou senão vir acompanhada dos seus respectivos originais.

11.9- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos na licitação e não apresentados na reunião de recebimento.

11.10- Não serão aceitas documentação e propostas, enviadas por fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados, com vistas a mater o sigilo do conteúdo dos envelopes nº 01 e nº 02 até a hora determinada para sua abertura.

11.11- As microempresas e empresas de pequeno porte ficam amparadas pelas disposições do cap. 5 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que apresente Certidão comprobatória emitida pela Junta Comercial, nos termos do Decreto 3.474, de 19 de maio 2000, acompanhada de Declaração do contador responsável.

11.12- Ao Município fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, mediante decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância ao critérios previstos neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.13- Servidores Municipais, assim considerados aquele do art. 84, "caput" e paragrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionarios desta), por determinação do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.14- Dos atos praticados nesta licitação, caberão os RECURSOS previstos no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, os quais, dentro dos prazos previstos na Lei, deverão ser protocolados no PROTOCOLO GERAL, na Prefeitura. Caso as licitantes interpirem recursos administrativos através de fac-símile, os mesmos deverão ser transmitidos à Prefeitura dentro do prazo recursal e seus originais serem entregues em até 02 (dois) dias úteis da data do término do prazo recursal, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.

11.15- O envelope nº 02 - Proposta da licitante inabilitada não retirado no momento da abertura, poderá ser solicitado, na Sala de Licitações, no prazo de até 30 (trinta) dias após aquela data. Se houver recurso, em até 30 (trinta) dias após seu julgamento. Caso não seja retirados neste prazo, os envelopes serão inutilizados.

11.16- Fazem parte integrante desta licitação:

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página

007

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

1- Anexo I - Modelo de declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

11.17- Para maiores informações contatar com:

- a) Esclarecimentos técnicos com a Cleber/Adair 0(xx) 55 - 3328-1133; R-201.
- b) Informações Cadastrais- CRC: 0(xx) 3328 - 1133; R-204.
- c) Informações sobre o Edital-Comissão de Licitação: 0(xx) 55-3328-1133; R-204.
- d) E-mail Setor de Licitações: pmlicita@pmfv.rs.gov.br.
- e) Site: www.pmfv.rs.gov.br.

Obs.: Informações por telefone, no horário de expediente da Prefeitura, das 8h às 13:30 h e das 13:30h às 17hO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO VALOS/RS, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação modalidade de CONVITE e do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que, às 10:00 horas do dia 18 de Março de 2014, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Rubert, nº 900, está recebendo documentação e propostas para esta Licitação, autorizada pelo processo licitatorio sob o nº 010/2014

1- DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente licitação é a aquisição de Pneus Novos e Câmaras para atender as necessidades da frota, conforme especificações acima.

2- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1- As licitantes deverão entregar na Sala de Licitações, até a hora e no endereço referido, 02 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

No primeiro envelope:

Ao Município de Fortaleza dos Valos-RS

Convite nº 010/2014

Envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

Proponente (Nome Completo da Empresa)

No segundo envelope:

Ao Município de Fortaleza dos Valos-RS

Convite nº 010/2014

Envelope nº 02 - PROPOSTA

Proponente (Nome Completo da Empresa)

Após a avaliação dos documentos inclusos no 1º envelope, pela Comissão de Licitação e, não havendo ou resolvidos os recursos interpostos, serão abertas e rubricadas por todos os interessados, as propostas

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação
CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página
008

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

-

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

constantes no 2º envelope.

3- CREDENCIAMENTO:

3.1- Podem manifestar se durante a sessão da licitação os licitantes proprietários, sócios ou procuradores, com poderes para tal, devidamente comprovados.

4- DOCUMENTAÇÃO (envelope nº 01):

4.1- A licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

I. prova de regularidade com a Fazenda Municipal, conforme legislação tributaria do Municipio expedidor da SEDE DA EMPRESA.

II. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

III. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social INSS, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

IV. Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, combinados com o inciso V do art. 27º, da Lei Federal nº 8.666/93, de que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme mod. (anexo I).

V. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas-CNDT-TST

4.2- Todos os documentos relacionados no item 4.1 deverão estar em vigor, ou seja, dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação. As certidões negativas que não tenham prazo de validade legal expresso no documento ter-se-ão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

4.3- Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, e estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitação.

5- PROPOSTA (envelope nº 02):

5.1- A proposta poderá ser apresentada no Formulário Padrão constante neste edital, devendo ser preenchida por meio mecânico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas (sob pena de desclassificação da proposta), assinada por representante legal da empresa.

5.1.1- No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer rigorosamente o descrito no objeto, sem qualquer alteração quanto à ordem, características e quantidades

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação
CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página
009

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

dos mesmos, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2- A proposta deverá conter preço unitário e total, cotado em Reais. Será desclassificada a proposta que não atender o disposto no artigo 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2.1- Os produtos cotados deverão ser todos de PRIMEIRA LINHA, sob pena de devolução dos mesmos e licitante arcar com as penas prevista na Lei.

5.2.2- Os preços propostos deverão abranger a totalidade do objeto a ser fornecido, sem qualquer exceção, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2.3- O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.2.4- O licitante deverá mencionar o prazo de Garantia das Peças e Serviços, que não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, se não mencionado sujeitar-se o proponente ao prazo mínimo ora referido.

5.2.5- A licitante, em sua cotação, deverá cotar até, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula.

5.2.6- Nos preços propostos serão considerados todas as obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, materiais, mão-de-obra, maquinários, equipamentos, ferramentas, insumos necessários, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre a execução ou fornecimento do objeto desta licitação.

5.2.7- Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante vencedora.

5.3- Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas nesta licitação, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o oferecimento de redução sobre a proposta de menor valor.

6- DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO:

6.1- No julgamento observar-se-á o disposto no artigos 43 e 44 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.2- A Comissão de Licitação considerará vencedora a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

6.3- Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no inciso II do parágrafo 2º do art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, e observada a Emenda Constitucional nº 06, de 15 de agosto de 1995, será realizado o sorteio, em ato público, com convocação prévia de todas as licitantes, conforme prevê o parágrafo 2º do art. 45 do estatuto Licitatório.

6.4- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigencias da presente licitação e da Lei pertinente às licitações.

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página

010

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

6.5- A homologação do julgamento desta licitação é de competencia do Senhor Prefeito.

7- DO PRAZO PARA ENTREGA:

7.1- O prazo de entrega dos serviços e/ou materiais será imediato, após decorrido o prazo recursal, nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e mediante a solicitação feita pela administração, conforme necessidade dos mesmos.

8- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1- O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, em 30, 60 e 90 dias a contar da data da entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal e o visto do almoxarife.

8.1.1- A inadimplencia da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere à Contratante, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 71, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9- DAS SANÇÕES:

9.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

9.1.1- A Entrega dos produtos em desacordo com licitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da proposta, por dia, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação dos serviços. Após 02 (duas) ocorrências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.2- Será facultado à licitante, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de defesa previa, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 9.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.1- As despesas decorrentes desta Licitação correrão as custas da Dotação Orçamentaria:

09.01-SEC.MUN.DE AGROPECUÁRIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

20.606.00313.2.020-Manutenção das Atividades do Depº de Agropecuária.

08.03-SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

26.782.00401.2.051-Manutenção das Atividades do Transporte e Trânsito.

06.01-SEC.MUN. DA SAÚDE.

10.302.00118.2.039-Manutenção das Atividades do Hospital Mun. Bom Pastor.

05.01-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOTOS.

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página

011

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

12.361.00167.2.022-Manutenção do Transporte Escolar.

04.122.00212.2.009-Manutenção das Atividades da Administração.

3.3.90.30-Material de Consumo.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1- Esta Licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, devendo ser cumpridos rigorosamente, em sua totalidade, os dispositivos aqui expressos, sob pena de desclassificação da proposta em desacordo com tais instruções.

11.2- A apresentação da proposta pela licitante, implica na aceitação desta licitação, bem como das normas legais que regem a materia e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas neste edital de licitação.

11.3- Os envelopes nº 01 (Documentação) e o nº 02 (Propostas), deverão ser entregues lacrados, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura, na Rua Rubert, nº 900, até o dia e horário estabelecido no preâmbulo deste Edital.

11.4- Os envelopes serão abertos no dia e horário mencionados no preâmbulo deste edital.

11.5- Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação as participantes retardatarias.

11.6- Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação.

11.7- De todas as reuniões de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada por todos os membros da Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados presentes.

11.8- Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticadas em cartório ou por servidor da Administração ou senão vir acompanhada dos seus respectivos originais.

11.9- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos na licitação e não apresentados na reunião de recebimento.

11.10- Não serão aceitas documentação e propostas, enviadas por fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados, com vistas a mater o sigilo do conteúdo dos envelopes nº 01 e nº 02 até a hora determinada para sua abertura.

11.11- As microempresas e empresas de pequeno porte ficam amparadas pelas disposições do cap. 5 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que apresente Certidão comprobatória emitida pela Junta Comercial,

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página

012

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

-

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

nos termos do Decreto 3.474, de 19 de maio 2000, acompanhada de Declaração do contador responsável.

11.12- Ao Município fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, mediante decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância ao critérios previstos neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.13- Servidores Municipais, assim considerados aquele do art. 84, "caput" e paragrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatorio, (tanto como mebro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionarios desta), por determinação do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.14- Dos atos praticados nesta licitação, caberão os RECURSOS previstos no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, os quais, dentro dos prazos previstos na Lei, deverão ser protocolados no PROTOCOLO GERAL, na Prefeitura. Caso as licitantes interpirem recursos administrativos através de fac-símile, os mesmos deverão ser transmitidos à Prefeitura dentro do prazo recursal e seus originais serem entregues em até 02 (dois) dias úteis da data do término do prazo recursal, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.

11.15- O envelope nº 02 - Proposta da licitante inabilitada não retirado no momento da abertura, poderá ser solicitado, na Sala de Licitações, no prazo de até 30 (trinta) dias após aquela data. Se houver recurso, em até 30 (trinta) dias após seu julgamento. Caso não seja retirados neste prazo, os envelopes serão inutilizados.

11.16- Fazem parte integrante desta licitação:

1- Anexo I - Modelo de declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

11.17- Para maiores informações contatar com:

- a) Esclarecimentos técnicos com a Cleber/Adair 0(xx) 55 - 3328-1133; R-201.
- b) Informações Cadastrais- CRC: 0(xx) 3328 - 1133; R-204.
- c) Informações sobre o Edital-Comissão de Licitação: 0(xx) 55-3328-1133; R-204.
- d) E-mail Setor de Licitações: pmlicita@pmfv.rs.gov.br.

Obs.: Informeções por telefone, no horário de expediente da Prefeitura, das 7:45h às 13:30 h , de segunda à sexta-feira, quando dias úteis.

11.18- A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as quais, juntamente com as normas de direito público, resolverão os casos omissos.

, de segunda à sexta-feira, quando dias úteis.

11.18- A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as quais, juntamente com as normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

CONVITE Nr. 0001/2016

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Data Emissão: 03/02/2016

Data Abertura: 15/02/2016 , às 14:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página

013

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

-

Fone:

quarta-feira , 03 de fevereiro de 2016.

Adair Toledo
-Prefeito Municipal-

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

Assinatura e Carimbo do Proposto

Examinado

___/___/___ _____

Assessor Jurídico

**As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:**

Rua Rubert, n 900

FÁBIO JUNIOR MARTINS